DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo n°. 031/2025
Dispensa Eletrônica nº. 006/2025

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO PRODUTIVO DE HORTALIÇAS NO MUNÍCIPIO DE JABORANDI/SP, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO LOCAL, e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Quantidade	Valor Global
01	**Objeto:** Profissional Graduado em Engenharia Agronômica para acompanhar o desenvolvimento e implantação todo o processo produtivo de hortaliças no munícipio de Jaborandi/SP. O profissional deverá ser graduado em Engenharia Agronômica, com experiência em cultivo de hortaliças, para atuar presencialmente no município. O profissional deverá ter carga horária máxima de 33 horas semanais, com controle de ponto por meio de registro biométrico, durante o período de 12 meses, e desempenhará as seguintes funções: **Desenvolvimento e Implantação:** Planejamento e execução de todo o processo produtivo de hortaliças, incluindo análise do solo, escolha das espécies adequadas, aquisição de sementes e insumos, definição de técnicas de cultivo e irrigação, e demais atividades necessárias à produção. **Acompanhamento do Processo Produtivo:** Acompanhamento diário das atividades de cultivo, com visitas periódicas às áreas de produção. Supervisão técnica do crescimento e desenvolvimento das hortaliças, identificando possíveis problemas fitossanitários e adotando medidas corretivas.	1749 Horas	R$ 34.980,00

	Capacitação e Apoio aos Produtores: Oferecer treinamentos e orientações aos produtores locais sobre boas práticas agrícolas, técnicas de cultivo e manejo sustentável. Implementar programas de incentivo ao empreendedorismo entre os produtores, visando à formação de grupos de cultivo organizados e autossustentáveis. **Relatórios e Acompanhamento:** A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos (trimestrais) sobre o andamento das atividades, resultados obtidos, desafios enfrentados, e ações corretivas adotadas, sempre com foco no fortalecimento da atividade produtiva.		

Considerando que a empresa **JOAO ROBERTO PINA 35249741800**, inscrita no CNPJ nº. 32.212.214/0001-18, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOAO ROBERTO PINA 35249741800**, inscrita no CNPJ nº. 32.212.214/0001-18, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO PRODUTIVO DE HORTALIÇAS NO MUNÍCIPIO DE JABORANDI/SP, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO LOCAL**, no prazo de 12 (Doze) meses, pelo valor global em R$ 34.980,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 11 de Julho de 2025.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal